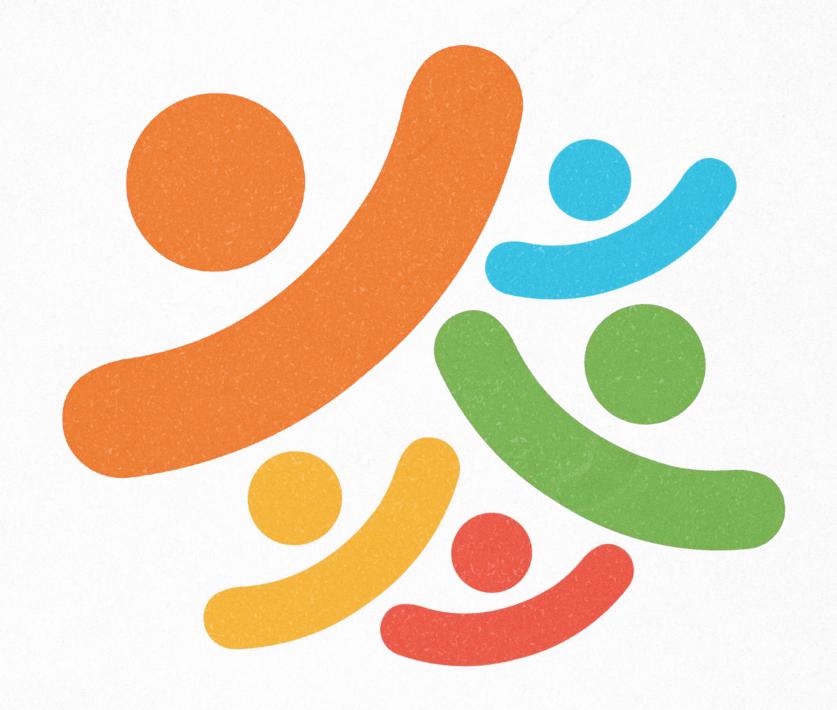
# MANUAL DE APLICAÇÃO

MARCAS DA LEI PAULO GUSTAVO RIO GRANDE DO NORTE















# 



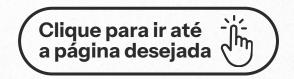








- 2 RÉGUA DE MARCAS VERTICAL
- 3 APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES
- 4 APLICAÇÕES ERRADAS
- 5 ADIÇÃO DE MARCAS
- 6-FORMATOS DE ARQUIVOS E DOWNLOAD
- 7 ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO EM VÍDEOS E FILMES
- 8-EXEMPLO DE TELA INICIAL
- 9 EXEMPLO DE ÚLTIMA TELA
- <u>10 ORIENTAÇÕES PARA TEXTO, RELEASE E LOCUÇÕES</u>
- 11-CONTATOS





1

## RÉGUA DE MARCAS HORIZONTAL

As marcas devem ser utilizadas em conjunto, respeitando sempre a ordem disposta nesse manual, bem como o espaçamento entre elas.

A versão horizontal deve ser usada preferencialmente.

Assim como a opção colorida é a mais adequada, sendo recomendada a monocromática apenas em último caso, quando não há a possibilidade de se usar todas as cores.

#### **COLORIDA**













#### **POSITIVA**













#### **NEGATIVA**











## RÉGUA DE MARCAS VERTICAL

Nos casos em que a aplicação não se mostra adequada ou compromete a leitura, a opção vertical poderá ser utilizada.

As marcas devem ser utilizadas em conjunto, respeitando sempre a ordem disposta nesse manual, bem como o espaçamento entre elas.

A versão vertical deve ser usada nos casos em que o layout não permita a aplicação horizontal, levando em conta, principalmente, a legibilidade da marca e sua harmonização com o layout.

A versão recomendada é a colorida, sendo a monocromática usada somente em materiais nos quais não há possibilidade de usar todas as cores.

#### **COLORIDA**









MINISTÉRIO DA CULTURA



#### **POSITIVA**









MINISTÉRIO DA CULTURA



#### **NEGATIVA**



## APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES

Deve-se ter cuidado ao aplicar o logo sobre fundos que prejudiquem a sua legibilidade.

É importante manter o contraste, por isso, é indicado o uso do branco no fundo.

Evitar usar as cores já existentes nas logos.

No caso de algum fundo conflitante, usar a versão monocromática.













































































## **APLICAÇÕES ERRADAS**

Nunca altere ou recrie elementos ou fontes que compõem as marcas.

Distorções que alteram suas proporções, perspectiva ou espaçamento também não são aceitas.

O uso em fundos coloridos segue as mesmas regras mencionadas anteriormente.

Nunca altere a ordem das marcas ou adicione outras marcas entre elas.























## ADIÇÃO DE MARCAS

Havendo a necessidade de incluir outras marcas, seja da produção, do projeto, ou outros, as mesmas devem ser incluídas a esquerda da régua horizontal ou acima da régua vertical.

#### **REALIZAÇÃO:**

















#### **REALIZAÇÃO:**









MINISTÉRIO DA CULTURA



## FORMATOS DE ARQUIVOS E DOWNLOAD

Os tipos de arquivos disponibilizados serão PNG, PDF e SVG.

O arquivo no formato <u>PNG</u> é indicado para uso em materiais digitais.

Os demais formatos são recomendados para aplicações impressas, já que sua ampliação não interfere na qualidade.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR AS RÉGUAS









## ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO EM VÍDEOS E FILMES

Os proponentes deverão aplicar na primeira tela dos vídeos e/ou filmes, a frase de apresentação:

"MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO APRESENTAM"

Na última tela, deve ser aplicada a régua contendo os logos:

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA, LEI PAULO GUSTAVO e MINISTÉRIO DA CULTURA.

O conteúdo deve ficar em tela no mínimo 5 segundos.

Na próxima página terão os exemplos de aplicação

MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO APRESENTAM

### -9

### EXEMPLO DE ÚLTIMA TELA DO VIDEO









MINISTÉRIO DA CULTURA



## ORIENTAÇÕES PARA TEXTO E RELEASE

Todos as peças que possuírem 'APRESENTAM' devem fazer referência à Fundação José Augusto, à Secretária Extraordinária de Cultura e ao Governo Federal da seguinte forma:

"Fundação José Augusto, Secretária Extraordinária de Cultura, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal apresentam".

## ORIENTAÇÕES PARA PEÇAS QUE DEMANDEM LOCUÇÃO

Em peças publicitárias de TV e rádio, bem como eventos que tenham mestres de cerimônia, é obrigatória a menção completa da seguinte frase:

"Realização: Fundação José Augusto, Secretária Extraordinária de Cultura, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal"

## Acesse maiscultura.rn.gov.br

Contatos

E-mail para Audiovisual lpgrnaudiovisual@fja.rn.gov.br

E-mail para Demais Segmentos Ipgrnmulticultural@fja.rn.gov.br

